

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.897/0001-38, com sede na Av. João Venâncio de Freitas, nº 360, Santana de Caldas, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.785-000, telefone: (35) 3722 2080, neste ato representado por **NEUSA CLÉA DE CARVALHO ZANCO**, de CPF/MF nº 120.633.628-58, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 012/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Detentor da Ata solicitou por e-mail o reequilíbrio de preço do item descrito na Cláusula Primeira deste Termo, alegando que o valor de mercado agora está acima daquele registrado e anexando notas fiscais e planilha de custos que atestam o alegado;

Considerando que a fiscal da Ata realizou pesquisa de preços para averiguar o valor proposto e comprovou a necessidade de adequação de valor expressa no pedido do Detentor da Ata; e

Considerando o permissivo legal disposto no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta da Ata Contratual, que permitem reajustar o preço registrado para se manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, faz-se o presente Termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DE VALOR

1.1. Fica acordado entre as partes um aumento no valor do item 01, agora de preço registrado reequilibrado, mantendo-se o quantitativo inicial previsto na Ata de Registro de Preços nº 090/2024, vide a descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 030/2024 e a tabela com os dados abaixo.

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unid.	Qtd. Inicial	Valor Unitário Inicial (R\$)	Valor Unitário Reequilibrado (R\$)
01	01	Sulfato de alumínio em pó isento de ferro; acondicionado em embalagem transparente com 25kg. Marca: Própria	Saco	450	119,00	128,75
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O REEQUILÍBRIO: R\$ 57.937,50						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

MÁRIO LUCIANO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA

NEUSA CLÉA DE CARVALHO ZANCO

DETENTOR DA ATA